JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 122/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o art. 3º, da Resolução TRE-GO Nº 50/2002, de 20/10/2002,

Resolve:

Designar os servidores **WAGNER DA SILVA ABREU** e **PAULO FERRER FALCÃO**, para atuarem como Oficiais de Justiça *ad hoc*, com o fim específico de cumprir as diligências determinadas no âmbito da Secretaria deste Tribunal decorrentes das decisões emanadas dos Juízes Membros desta Corte Eleitoral.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2004.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente

Leonardo Santos - 15.03.2004

Leonardo Sapiência Santos
Secretário de Apoio Técnico-Judiciário
TRE-GO